

RUA DOS CANINGÁS

Decreto nº 4976, de 28-10-1976



ARTIGO 2.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA COSTA E SILVA:

I — RUA DOS AIMORÉS — a Rua 1 que tem início na Rodovia Campinas-Barão Geraldo e término na Avenida 1 — Jardim Santa Genebra 1.ª Parte.

II — RUA DOS ANAPURUS — a Rua 2 que tem início à Rua 40 e término na Rua 33, ambas da Vila Costa e Silva.

III — RUA DOS ARATAS — a Rua 3 que tem início à Rua 35 e término à Rua 30, ambas da Vila Costa e Silva.

IV — RUA DOS ARAPANES — a Rua 4 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

V — RUA DOS ARAÉS — a Rua 5 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

VI — RUA DOS AUETES — a Rua 6 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

VII — RUA DOS APIACÁS — a Rua 7 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

VIII — RUA DOS AIPUÁS — a Rua 8 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

IX — RUA DOS AICUXUNAS — a Rua 9 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

X — RUA DOS AÇOCÉS — a Rua 10 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XI — RUA DOS ARUAQUES — a Rua 11 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da mesma Vila Costa e Silva.

XII — RUA DOS BAROROS — a Rua 12 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XIII — RUA DOS CAMURIS — a Rua 13 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XIV — RUA DOS CAMAIURÁS — a Rua 14 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XV — RUA DOS CANINGÁS — a Rua 15 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XVI — RUA DOS CARAJÁS — a Rua 16 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XVII — RUA DOS CAIABIS — a Rua 17 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XVIII — RUA DOS CAXINUÁS — a Rua 18 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XIX — RUA DOS CAETES — a Rua 19 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XX — RUA DOS CARIJÓS — a Rua 20 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XXI — RUA DOS CATAGUASES — a Rua 21 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XXII — RUA DOS CHANÉS — a Rua 22 que tem início à Rua 41 e término à Rua 35 da Vila Costa e Silva.

XXIII — RUA DOS CARINÁS — a Rua 23 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXIV — RUA DOS CAIAPÓS — formada pelas Ruas 24 e 25 da Vila Miguel Vicente Cury, tendo início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e terminando à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GUARANIS — a Rua 25 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua 26 que tem início pela própria Rua 26 e pela 22 da Vila Miguel Vicente Cury, começa na Rua 36 e termina à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXVII — RUA DOS GUARAMOMIS — a Rua 27 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

18557 — Poeta — a Rua 46 que tem início à Rua 54 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.

XXIII — RUA JOÃO FRANCISCO LISBOA (1812 — 1863) — Escritor — a Rua 49, que tem início à Rua 54 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.

XXIV — RUA VISCONDE DE INHOMERIM — (1812 — 1876) — Jornalista e Escritor — a Rua 50 que tem início à Rua 46 e término à Rua 49 do mesmo loteamento.

XXV — RUA MARTINS PENA (1815 — 1843) — Escritor — a Rua 51 que tem início à Rua 42 e término à Rua Alfredo Borges Teixeira.